



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES / OUTRAS ATIVIDADES Tipo de fornecimento: TRIFASICO
Tensão Nominal Disp: 127-127 Lim Min: 117 Lim Max: 133 Tipo de Tarifa: B3_CONVENC

MARCEL VAN HATTEM

CPF - ***3130206*-**
RUA AUGUSTO MEYER, 163 - AP 01206
AUXILIADORA
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90550-110

Parceiro de Negócio
6957120

Número da UC
66154294

Conta mês

09/2024

Vencimento

04/10/2024

Total a pagar

R\$117,07

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das
Leituras

Leitura Anterior
16/08/2024

Leitura Atual
16/09/2024

Nº de Dias
31

Próxima Leitura
17/10/2024



NOTA FISCAL No. 45902422 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 18/09/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4324 0908 4671 1500 0100 6600 0045 9024 2210 7907 7123
Protocolo de Autorização: 1432400041279190 18/09/2024 17:04:10
+00:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:17/08-31/08 Vermelha P1:01/09-16/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	100	0,479400	47,94	3,35	47,94	17%	8,15	0,364490
CONSUMO TE	kWh	100	0,366400	36,64	2,56	36,64	17%	6,23	0,278560
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1	kWh	51,612903	0,058513	3,02	0,21	3,02	17%	0,51	0,044630
CIP MUNICIPAL				29,47					
TOTAL				117,07					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	87,60	17%	14,89
COFINS	72,69	6,9067%	5,02
PIS	72,69	1,4979%	1,10

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2024 SET 31	100,0 3,23
AGO 30	100,0 3,33
JUL 30	100,0 3,33
JUN 31	100,0 3,23
MAI 30	100,0 3,33
ABR 29	114,0 3,93
MAR 29	151,0 5,21
FEV 30	225,0 7,50
JAN 32	100,0 3,13
2023 DEZ 32	107,0 3,34
NOV 30	100,0 3,33
OUT 32	100,0 3,13
SET 30	100,0 3,33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
54829887	CONSUMO kWh	TP	920	975	1	55

Reservado ao Fisco

90B4.245F.93B3.1CF7.D2C1.F9CC.1441.9D5E

Resolução ANEEL

RE-3283/1

Apresentação

27/09/2024

Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Acesse o nosso site: ceee.equatorialenergia.com.br ● CEEE Grupo Equatorial ● ceee@grupeequatorial.ma ● CEEE Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta - das 8h às 18h. Claro: 51 3382 5500 0800 727 0167
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

Local de Pagamento

745-5

74593.10046 25383.019004 00354.660441 4 98590000011707

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
17/09/2024	FAT-01-202445157907712.26		N	17/09/2024	000035466044
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
CLIENTE RCO	1	R\$		117,07	117,07

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador

MARCEL VAN HATTEM
RUA AUGUSTO MEYER, 163 - AP 01206 - AUXILIADORA
CEP 90550-110 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 007.313.020-60

Autenticação Mecânica



Pague através do
Pix.
É mais facilidade
para você.

Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo



MARCEL VAN HATTEM

Rua Augusto Meyer, 163 - Ap 01206

Auxiliadora

90550-110 - Porto Alegre - RS



ceee.equatorialenergia.com.br

CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial

Ceee_Equatorial CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 12	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Julho/2024
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	4,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				36,44

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
PELO
FUTURO
TODO DIA.